



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVICRATO

PORTARIA Nº 2019.09.014 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 12 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **ANA MESTRA CHAVES BRITO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA MESTRA CHAVES BRITO**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Professor, matrícula nº 1986, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.896,68 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais, sessenta e oito centavos) a contar do dia 23/08/2019 à 06/09/2019 sendo não tem período junto ao PREVICRATO, consoante ao Processo sob nº 2019.09.014 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Setembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.09.015 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 12 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (o) servidor (a) **LUCELIA DA SILVA LIMA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LUCELIA DA SILVA LIMA**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Professor, matrícula nº 29632, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 2.115,50 (dois mil, cento e quinze reais, cinquenta centavos), a contar do dia **12/08/2019 à 10/10/2019**, sendo que o período junto ao PREVICRATO, será de **27/08/2019 à 10/10/2019** consoante ao Processo sob nº 2019.09.015 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Setembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.09.016 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 12 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à(o) servidor(a) **TERESINHA MACEDO DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **TERESINHA MACEDO DOS SANTOS**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Professor, matrícula nº 1918, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 7.039,76 (sete mil, trinta e nove reais, setenta e seis centavos), a contar do dia **29/08/2019 à 12/09/2019** sendo não haverá período junto ao PREVICRATO, consoante ao Processo sob nº 2019.09.016 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Setembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.09.017 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 12 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CLEMENTINO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CLEMENTINO**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0063, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.106,49(dois mil, cento e seis reais, quarenta e nove centavos) a contar do dia **02/09/2019 à 16/09/2019** sendo que não haverá período junto ao PREVICRATO, consoante ao Processo sob nº 2019.09.017 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Setembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.09.018 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (o) servidor (a) **CARLOS JOSÉ PEREIRA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **CARLOS JOSÉ PEREIRA DA SILVA**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 25879, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.488,70 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, setenta centavos) a contar do dia **21/08/2019 à 19/09/2019** sendo que haverá período junto ao PREVICRATO, de **05/09/2019 à 19/09/2019**, consoante ao Processo sob nº 2019.09.018 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.09.019 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **THIAGO JOSÉ OLIVEIRA E SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **THIAGO JOSÉ OLIVEIRA E SILVA**.

Servidor efetivo (a) no cargo de guarda municipal, matrícula nº 8485, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.665,41 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, quarenta e um centavos), a contar do dia **14/08/2019 à 12/09/2019**, sendo que haverá período junto ao PREVICRATO, de **29/08/2019 à 12/09/2019**, consoante Processo sob nº 2019.09.019 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.09.020 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **FRANCISCA DALVA RIBEIRO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCA DALVA RIBEIRO**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0219, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.584,56 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais ,cinquenta e seis centavos), contar do dia **14/08/2019 à 12/10/2019** sendo que haverá período junto ao PREVICRATO, de **29/08/2019 à 12/10/2019** consoante ao Processo sob nº 2019.09.020 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.09.021 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **DANIELLE CYRA DE MELO SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **DANIELLE CYRA DE MELO SOUSA**.

Servidor efetivo (a) no cargo de professora, matrícula nº 25144, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 6.583,40(seis mil, quinhentos e oitenta e três reais, quarenta centavos), contar do dia 28/08/2019 à 16/09/2019 sendo que haverá período junto ao PREVICRATO, de 11/09/2019 à 16/09/2019 consoante ao Processo sob nº 2019.09.021 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.09.022 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **MARIA LA SALETE LUCAS DE ALMEIDA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA LA SALETE LUCAS DE ALMEIDA**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1390, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.572,36 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais, trinta e seis centavos), contar do dia 02/09/2019 à 21/09/2019, sendo que haverá período junto ao PREVICRATO, de 17/09/2019 à 21/09/2019 consoante ao Processo sob nº 2019.09.022 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.09.023 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **MARIA FRANCIANA TELES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA FRANCIANA TELES**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Merendeira, matrícula nº 1706, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de 1.503,44(um mil, quinhentos e três reais, quarenta e quatro centavos) a contar do dia 14/08/2019 à 23/08/2019, sendo que não haverá período junto ao PREVICRATO, consoante Processo sob nº 2019.09.023 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.09.024 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à(o) servidor(a) **EDILSON JOSÉ DO NASCIMENTO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **EDILSON JOSÉ DO NASCIMENTO**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 1579 , lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de 1.417,30 (um mil, quatrocentos e dezessete reais, trinta centavos) contar do dia **09/08/2019 à 23/08/2019**, sendo que não haverá período junto ao PREVICRATO, consoante Processo sob nº 2019.09.024 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.09.025 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **SEVERINA ANDRADE DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **SEVERINA ANDRADE DA SILVA**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1552 , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de 2.782,76 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais, setenta e seis centavos) contar do dia **15/08/2019 à 29/08/2019**, sendo que não haverá período junto ao PREVICRATO, consoante Processo sob nº 2019.09.025 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.09.026 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **PATRICIA MORAIS MESQUITA FERREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **PATRICIA MORAIS MESQUITA FERREIRA**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Professor, matrícula nº 24353, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 7.044,68 (sete mil, quarenta e quatro reais, sessenta e oito centavos) a contar do dia **21/08/2019 à 19/09/2019**, sendo que ocorrerá período junto ao PREVICRATO de **05/09/2019 à 19/09/2019**, consoante Processo sob nº 2019.09.026 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.09.027 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **AMADIA CHAVES BRITO BRISENO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **AMADIA CHAVES BRITO BRISENO**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 4339 , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.830,02(UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS, DOIS CENTAVOS)a contar do dia **08/08/2019 à 22/08/2019**, sendo que não ocorrerá período junto ao PREVICRATO , consoante Processo sob nº 2019.09.027 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.09.028 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à(o) servidor(a) **VALDISIA CANUTO ALVES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **VALDISIA CANUTO ALVES**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Professor, matrícula nº 1995, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 7.616,91 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais, noventa e um centavos), a contar do dia **26/08/2019 à 09/09/2019**, sendo que não ocorrerá período junto ao PREVICRATO, consoante Processo sob nº 2019.09.028 -BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.09.029 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(o) servidor(a) **MARCOS PEREIRA DA COSTA NETO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARCOS PEREIRA DA COSTA NETO**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Motorista, matrícula nº 24732, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento, com vencimentos de R\$ 1.719,51 (um mil, setecentos e dezenove reais, cinquenta e um centavos), a contar do dia **23/08/2019 à 06/10/2019**, sendo que ocorrerá período junto ao PREVICRATO de **12/09/2019 à 06/10/2019**, consoante Processo sob nº 2019.09.029 -BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.09.030 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença(o) servidor(a) **ROZANGELA LUIZ DE SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ROZANGELA LUIZ DE SOUSA**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Professor, matrícula nº 1904, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.902,69 (quatro mil, novecentos e dois reais, sessenta e nove centavos), a contar do dia **20/08/2019 à 26/08/2019**, sendo que não ocorrerá período junto ao PREVICRATO, consoante Processo sob nº 2019.09.030 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.09.031 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(o) servidor(a) **OSMARINA FRANCO MATOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **OSMARINA FRANCO MATOS**.

Servidor efetivo (a) no cargo de Professor, matrícula nº 2076, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.902,69 (quatro Mil, novecentos e dois reais, sessenta e nove centavos), a contar do dia **27/08/2019 à 10/09/2019**, sendo que não ocorrerá período junto ao PREVICRATO, consoante Processo sob nº 2019.09.031-BENEFÍCIO

Façam-se a comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Setembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.07.032– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENEZES FERREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENEZES FERREIRA**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Professora, matrícula nº 26834, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 3.241,45 (três mil, duzentos e quarenta e um reais, quarenta e cinco centavos) de contribuição, a contar do dia **14/08/2019 à 12/09/2019**, consoante Processo no. 2019.07.032-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de Setembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.09.033– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ANA CLAUDIA FEITOSA SAMPAIO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ANA CLAUDIA FEITOSA SAMPAIO**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Instrutor, matrícula nº 9056, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenv. Social, com vencimentos mensais de R\$ 1.093,25 (hum mil, noventa e três reais, vinte cinco centavos) de contribuição a contar do dia **11/09/2019 à 09/11/2019**, consoante Processo no. 2019.09.033.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de Setembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.09.034– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA CRISTINAPEREIRA MENDES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA CRISTINA PEREIRA MENDES**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº24722, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$ 1.193,42(hum mil, cento e noventa e três reais, quarenta e dois centavos) de contribuição a contar do dia **24/08/2019 a 22/10/2019**, consoante Processo nº **2019.09.034 - BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de Setembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.09.035– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ROSE NEIDE PRIMO PARENTE LEAL**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ROSE NEIDE PRIMO PARENTE LEAL**.

Servidor (a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 933 , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , com vencimentos mensais de R\$ 3.064,36(três mil, sessenta e quatro reais, trinta e seis centavos)de contribuição, a contar do dia **15/09/2019 à 13/11/2019** , consoante Processo no. 2019.08.055-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de Setembro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.09.2.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.09.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 1º de outubro de 2019 às 08h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORA (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 18 de setembro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.19.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.19.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 04 de outubro de 2019 às 14h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA SALA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DENTRO DAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PEDRO FELICIO CAVALCANTE NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 18 de setembro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.13.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.13.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 07 de outubro de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA AGROINDÚSTRIA DO PEQUI, NO SÍTIO BAIXA DO MARACUJÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 18 de setembro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2019.09.12.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2019.09.12.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 21 de outubro de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, DRENAGEM E REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO BAIXIO, NA VILA PADRE CÍCERO, NA VILA SÃO FRANCISCO, NO SÍTIO BEBIDA NOVA E NO SÍTIO COQUEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 876028/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 18 de setembro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.10.2** decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 2019.03.15.1-SME, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem fazer uma supressão de 17,82% do contrato. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** CAIPEMA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA. Crato/CE, 16 de setembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.09.13.2** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo respectivo Secretário Sr. **André Barreto Esmeraldo**. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME**, representada pela Sra. Christiany Vieira da Silva, com valor registrado para o LOTE 1 de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); LOTE 3 de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) e LOTE 4 de R\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2019.05.30.2**. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Data da assinatura: 13 de setembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.09.13.3** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo respectivo Secretário Sr. **André Barreto Esmeraldo**. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES**, representada pelo Sr. José Helmer Belém Gomes, com valor registrado para o LOTE 2 de R\$ 16.699,98 (dezesseis mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2019.05.30.2**. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Data da assinatura: 13 de setembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**PORTARIA Nº 190901/2019
CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

O(A) Secretário(a) de Cultura do Município do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

CONSIDERANDO o período de gozo de férias da servidora Maria de Fátima Fernandes de Souza, Gestora e Fiscal de Contratos desta secretária, pelo período de 16 a 30 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, pelo período de 15 (quinze) dias, o(a) servidor(a) público(a) municipal **CÍCERO ANTÔNIO GOMES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 765.389.583-20, ocupante de cargo de Auxiliar Bibliotecário, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** em todos os contratos desta secretária.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Cultura, em 19 de setembro de 2019.

José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura
Portaria de nomeação nº 0303005/2017 - GP

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 2019.05.13.1 REGISTRO FORMAL DE PREÇO Nº 08/2019 Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de fardamentos para atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, no estado do Ceará, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): E. R. Indústria e Comércio ERIELI-ME CNPJ 21.253.681/0001-70, com proposta totalizando o valor de R\$ 64.333,00 (sessenta e quatro mil , trezentos e trinta e três reais), de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC. Data da Homologação: 19 de setembro de 2019

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.07.24.1, Registro de Preço nº 09/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2019.07.24.1, do tipo presencial, cujo objeto Registro formal de preço de Pneus, Câmara de Ar para moto e Carro, para atender às necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, resultou em DESERTA, ficando assim marcada para o dia 24 de setembro 2019, às 09:00 horas, recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Maiores informações na sede da SAAEC, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, ou pelo E-mail: licitação@saaeccrato.om.br. Crato/CE – 11 de setembro de 2019. Caroline Avelar Falcão - Pregoeira Oficial da SAAEC.

EDITAL N.º 01/2019 de 17 de julho de 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, FIXA NORMAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS JUNTO A SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO-SAAEC/CE.

A SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO-SAAEC, no uso de suas atribuições legais, em consonância com inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e alínea “c” do artigo 17 do Estatuto da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato/CE, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados. A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, do edital nº. 01/2019 de 17 de julho de 2019, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato-SAAEC/CE, seguindo a ordem de classificação

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato-SAAEC/CE, situada na Rua Teodorico Teles, 30 Centro Crato/CE, nos dias 20 de setembro de 2019, de 08h:00min às 11h:30min e de 13h:00min às 17h:00min, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do EDITAL N.º **EDITAL N.º 01/2019 de 17 de julho de 2019**, declarações e outros documentos que se fizerem necessário e não discriminados. A Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato-SAAEC/CE esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

2. DOS CONVOCADOS

2.1 DA FUNÇÃO DE SERVENTE:

CLASS	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
.16	2019.01.173	FRANCISCO JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS	816.987.713-04

2.2 DA FUNÇÃO DE PEDREIRO:

ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
.5	2019.01.165	IZAIAS GONÇALVES DO MONTE NETO	622.946.283-49

2.3 DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO:

ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
.10	2019.01.117	CICERO WELTON PINTO VIEIRA	069.836.883-50

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, constante do item 9, Edital N.º 01/2019 de 17 de julho de 2019

- a) Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- b) Cópia autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Cópia autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Cópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- g) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- h) Declaração de bens;
- i) Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para os cargos que a exigirem;
- j) Cópia autenticada ou acompanhada do original, da quitação do serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino;
- k) Declaração de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- l) Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, acompanhada de cartão de vacinação
- m) Outros documentos exigidos, no ato da convocação.

4 DAS DECLARAÇÕES:**4.1 MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO****DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

4.2 MODELO DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

4.3 MODELO DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$).

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

4.4 MODELO DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES DECLARAÇÃO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO. Crato/CE, _____ de ____ de 2019.

Assinatura

4.5 MODELO DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial: Pelo cumprimento total da carga horária de _____ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Educação. Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município. Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019

Assinatura

Crato/CE, 19 de setembro de 2019.

A Comissão Organizadora**Portaria nº. 009/2019****SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS****PORTARIA Nº 1209001/2019 - SMTDS
CRATO/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar uma reunião cujo objetivo é o recebimento das Urnas de treinamento pelas Comissões Eleitorais no Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas– CAMU, que acontecerá no dia 16 de setembro de 2019, sito Salgado Filho, 300, Antônio Bezerra, Fortaleza–CE.

Nome: Rayane de Almeida Filgueira
CPF: 037.102.783-76
Cargo: Assessor II
Lotação: SMTDS
Simbologia: CDS 05
Destino: Fortaleza / CE
Período: 16/09/2019
Quantidade: 01 (Uma)
Valor da Diária: R\$ 210,00
Total Concedido: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 12 de setembro de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA Nº 1209002/2019 - SMTDS
CRATO/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar uma reunião cujo objetivo é o recebimento das Urnas de treinamento pelas Comissões Eleitorais no Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas– CAMU, que acontecerá no dia 16 de setembro de 2019, sito Salgado Filho, 300, Antônio Bezerra, Fortaleza–CE.

Nome: Ricardo de Sousa Aguiar
CPF: 683.486.653-15
Cargo: Coordenador de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Lotação: SMTDS
Simbologia: CDS 04
Destino: Fortaleza- CE
Período: 16/09/2019
Quantidade: 01 (Uma)
Valor da Diária: R\$ 255,00

Total Concedido: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 12 de setembro de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

**PORTARIA Nº 76 / 2019- GS
CRATO-CE, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado através da Portaria nº 0905002/2017 /2017-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do Processo nº 17/2019-CGGCM, aplicar ao GCM FRANCISCO IVAN DUTRA JANUÁRIO, matrícula funcional nº 3213, a pena de Suspensão de 03 (três) dias, nos termos do Art. 55 c/c Art. 56, por ter infringido os Art. 50, XXI, da Lei nº 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 19 de Setembro de 2019.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE
Secretario Municipal de Segurança Pública
Portaria de Nomeação nº 0905002/2017-GP

**PORTARIA Nº 45/2019- CGGCM
CRATO-CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE DECISÃO DO PROCESSO Nº 59/2018.

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato- CE, Geane Ferreira de Aguiar, nomeada através da Portaria nº 0808007/2019-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, declarar a EXTINÇÃO e ARQUIVAMENTO do Processo nº 59/2018-CGGCM, considerando que o GCM LUCIANO LUCAS NUNES, matrícula funcional nº 2783, optou pelo cargo de Guarda Municipal que exerce junto a este Município, juntando aos autos processuais Ato de Exoneração nº 6460/2019, datado de 02 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município do Juazeiro do Norte – CE, em 16 de julho de 2019, Caderno I, Ano XXI, Edição nº 5027, para que produza seus efeitos legais.

Crato-CE, 18 de setembro de 2019.

Geane Ferreira de Aguiar
Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana
Portaria nº 0808007/2019-GP

PORTARIA Nº 44/2019- CGGCM
CRATO-CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DECISÃO DO PROCESSO Nº 65/2018.

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato- CE, Geane Ferreira de Aguiar, nomeada através da Portaria nº 0808007/2019-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, declarar a EXTINÇÃO e ARQUIVAMENTO do Processo nº 65/2018-CGGCM, considerando que o GCM LUZI MARCOS MOREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 26238, optou pelo cargo de Guarda Municipal que exerce junto a este Município, juntando aos autos processuais Portaria de Exoneração nº 403/2018, datada de 07 de outubro de 2018, produzindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018, publicado no site: www.exu.pe.gov.br, em 21 de janeiro de 2019, para que produza seus efeitos legais.

Crato-CE, 18 de Setembro de 2019.

Geane Ferreira de Aguiar
Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana
Portaria nº 0808007/2019-GP

PORTARIA Nº 43 /2019-CGGCM
CRATO-CE, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DECISÃO DO PROCESSO Nº 20/2019.

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato- CE, Geane Ferreira de Aguiar, nomeada através da Portaria Nº 0808007/2019-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do Processo n.º 20/2019-CGGCM, declarar que o GCM FRANCISCO LUIZ ROMÃO DE SOUSA, matrícula funcional nº 2801, foi ABSOLVIDO, nos termos do Art. 144,I c/c Art. 145, V, ambos da Lei n.º 2.867/2018, cuja absolvição será arquivado no prontuário individual do referido servidor, para que surta seus efeitos legais.

Crato-CE, 19 de setembro de 2019.

Geane Ferreira de Aguiar
Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana
Portaria nº 0808007/2019-GP

PORTARIA Nº 033 /2019- COMANDO DA GCM DO CRATO
CRATO-CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, Cândido Silton Amorim Caselli, nomeado através da Portaria Nº 0708004/2018-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do Processo nº 019/2019-CGGCM, aplicar ao GCM PEDRO DOMINGOS DA SILVA NETO, matrícula funcional nº 25872, a pena de REPREENSÃO, nos termos do Art. 54, por ter infringido os art. IV, VII e art. 50, XXI, ambos da Lei n.º 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 18 de setembro de 2019.

Cândido Silton Amorim Caselli
Comandante da Guarda Municipal
Matrícula nº 2587

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 42 /2019 – CGCM.
CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de infração por descumprimento de determinação legal e faltar injustificadamente ao serviço.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 103/2018-SMP / GCM de 06 de agosto de 2019 da lavra do Sr. Marcos Crystian Pereira Brasil - Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato, Portaria Nº 0708003/2018- SEAD, através do qual solicita a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar em face do GCM JOSÉ CÍCERO BRAZ DA SILVA – Matrícula nº 3304, em conformidade com a infração cometida;

CONSIDERANDO o relatório de faltas do mês de agosto de 2019, encaminhado através do Memorando nº 121/2019 -SMP/GCM, datado de 09 de setembro de corrente ano, expedido pelo Comandante da Guarda Civil Metropolitana, Cândido Silton Amorim Caselli, Portaria nº 0708004/2018 – SEAD, no qual consta registro de falta do Guarda Municipal supracitado;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº. 0808007/2019-GP, com fulcro no Art. 122 e 123 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade do GCM JOSÉ CÍCERO BRAZ DA SILVA – Matrícula nº 3304, por descumprimento de ordem legal, e faltar sem motivo justificado ao serviço no qual deveria comparecer, no dia 13 de agosto de 2019, causando prejuízo ao Município, cujas condutas encontram-se tipificadas no Art. 50, XX e XXI da Lei nº 2.867/2013, bem como, outras condutas correlatas que vierem a ser praticadas no curso do processo, como infração de natureza leve, média e grave, razão do rito ordinário.

Art.2º. Nos termos do Art. 123 da Lei Municipal Nº 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar será acompanhado e processado pela Comissão composta pelos seguintes membros: Presidente: MÔNICA DE OLIVEIRA LIMA GINO ALENCAR LEAL - Matrícula nº 26178; Membros: FRANCISCO ROQUE VERÍCIO DA SILVA – Matrícula nº 26230 e RUBENS FERREIRA BATISTA DA SILVA – Matrícula nº 2738, todos servidores efetivos do Município do Crato-CE.

Art.3º. O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, que poderá ser prorrogado, a critério da Corregedora Geral da Guarda Municipal do Crato, mediante justificativa fundamentada, conforme disposto no art. 140 da Lei Complementar Municipal Nº 2.867/2013.

GEANE FERREIRA DE AGUIAR
Corregedora Geral da Guarda Municipal
Portaria nº 0808007/2019-GP.

ERRATA: PORTARIA Nº 022/2019 – GS.

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 022/2019 – GS, de 02 de setembro de 2019, publicada na edição nº 4253, do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: “I - Coordenação Municipal de Defesa Civil, localizada no Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcanti, Edifício B, sala 06, bairro Centro, CEP 63105-085, nesse município, com ponto de localização geográfica de coordenada E = 454321, N = 9199819”.

LEIA-SE: “I - Coordenação Municipal de Defesa Civil, localizada no Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcanti, Edifício B, sala 06, Bairro Pimenta, CEP 63105-085, nesse município, com ponto de localização geográfica de coordenada E = 454321, N = 9199819”.

Acrescentar o inciso II ao Art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

I - ...

II – “Centro Integrado de Operações Emergências Municipais – CIOEM, localizado no Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcanti, Edifício B, sala 07, Bairro Pimenta, CEP 63105-085, nesse município, com ponto de localização geográfica de coordenada E = 454321, N = 9199819”.

CRATO/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Crato, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE

Secretário Municipal de Segurança

Portaria nº 0905002/2017 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**EDITAL Nº 006/2019-DIVERSAS SECRETARIAS/SEINFRA**

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO-CE, regido pelo EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, de 28 de dezembro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, seguindo a ordem de classificação.

1- DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Infraestrutura, sito na Rua José Carvalho, 348-1, Centro, Crato/CE, **no dia 20 de Setembro de 2019, de 09:00 às 16:00 horas**, munidos de documentos estabelecidos no item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

Secretaria de Infraestrutura esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

ENGENHEIRO CIVIL		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
10.	4787	FRANCISCO BERTO VITORINO
11.	3272	EMANUEL VICTOR MARTINS BARBOSA

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, constante do item 9.1.2 do EDITAL N° 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

GABINETE DO PREFEITO – GP**PORTARIA Nº 1909003/2019 - GP
CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Curso “Condução de Projetos com Abordagens Ágeis”, de 23 a 27 de setembro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE.

NOME	MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	308.031.873-00	PERÍODO	23 a 27/09/2019
CARGO	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	QUANTIDADE	05 (CINCO)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	1.500,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2019.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN**RESULTADO FINAL DO PSS - EDITAL Nº 003/2019 – SEFIN.****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO.**

O **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, representada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para formação de **CADASTRO DE RESERVAS – Edital Nº 003/2019 - SEFIN**, com vistas a suprir carências temporárias para a contratação futura, por tempo determinado, para atuarem de acordo com as funções dispostas neste Edital, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL** do referido processo.

1. DO RESULTADO FINAL:**a. FUNÇÃO: ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1.	055	JULYANA ALVES SALES	055.XXX.XXX-62	45,0
2.	035	MARIA DO CARMO SILVA VIEIRA E MEDEIROS	842.XXX.XXX-72	43,8
3.	014	ALLA MOANNA CORDEIRO DE SOUZA BEZERRA	038.XXX.XXX-77	41,0
4.	043	JÉSSICA MONTEIRO LIMA DO NASCIMENTO	033.XXX.XXX-01	37,0
5.	013	FRANCILENE GOMES PEREIRA	600.XXX.XXX-62	35,0

b. FUNÇÃO: ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMA SÊNIOR

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1.	020	VICTOR GABRIEL GOMES VIEIRA	040.XXX.XXX-69	46,0
2.	033	JOÃO BRENO NUNES VIEIRA	069.XXX.XXX-47	38,0
3.	003	GABRIELA NAYARA OLIVEIRA DAMAZIO	056.XXX.XXX-03	32,0
4.	050	JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA	013.XXX.XXX-09	31,0

c. FUNÇÃO: DESENVOLVEDOR ACCESS-SQL

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1.	046	LUCAS RANIEL FERREIRA DE ARAÚJO	054.XXX.XXX-19	40,0
2.	052	ROGÉRIO NUNES DE SOUSA	037.XXX.XXX-70	40,0
3.	018	REBECCA BESERRA E SILVA CAMPELO	062.XXX.XXX-00	38,0
4.	030	MARCELO DOUGLAS BARBOSA NASCIMENTO	068.XXX.XXX-58	30,0
5.	072	JÉSSICA SANTANA DE OLIVEIRA	081.XXX.XXX-50	26,0

d. FUNÇÃO: DESENVOLVEDOR WEB

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1.	004	IAGO FRANCO BACURAU	045.XXX.XXX-70	50,0
2.	060	HIAGO MENDES FERNANDES	064.XXX.XXX-10	45,0
3.	049	DANILO ALVES MOREIRA	061.XXX.XXX-38	38,0
4.	051	LUCAS COSTA GILLE	068.XXX.XXX-31	38,0
5.	066	CAIO MARCOS VIDA DA COSTA	059.XXX.XXX-62	36,0
6.	042	PHELICIO WENDEL RAMALHO DE SOUZA	055.XXX.XXX-70	34,0
7.	041	CAROLINE RIBEIRO DE SOUSA	439.XXX.XXX-48	32,0
8.	001	MARCOS ARTHUR CRUZ DE OLIVEIRA	033.XXX.XXX-55	32,0
9.	015	RAIMUNDO SÉRGIO QUEIROZ DA SILVA	061.XXX.XXX-79	30,0
10.	021	KATARINA DOS SANTOS	022.XXX.XXX-80	28,0
11.	054	CÍCERO RENÁ DE LIMA PEREIRA	061.XXX.XXX-54	26,0

12.	057	TATYANE ALLEN FREIRES DE CASTRO ALENCAR	029.XXX.XXX-83	24,0
13.	012	YONARA DUARTE CAETANO	056.XXX.XXX-67	24,0
14.	017	MIKAELA RODRIGUES MARTINS	057.XXX.XXX-69	24,0

1.1. FUNÇÃO: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
1.	007	FRANCISCO DE ASSIS VILAR SOBREIRA JUNIOR	042.XXX.XXX-70	51,0
2.	010	SANDRO MARIO DA SILVA	806.XXX.XXX-72	40,0

2. DOS RECURSOS APRESENTADOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1. Os RECORRENTES que tiveram sua classificação modificada, seus dados corrigidos, assim como, os desclassificados no resultado provisório que passaram a figurar no presente resultado final, tiveram seus RECURSOS DEFERIDOS. Os demais recorrentes que permaneceram com sua situação inalterada, tiveram seus RECURSOS INDEFERIDOS.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://www.crato.ce.gov.br>, na data de 20 de setembro de 2019.

Crato – CE, 19 de setembro de 2019.

Robério Alves Nogueira
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria nº 2608001/2019 – SEFIN

DIVERSAS SECRETARIAS**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**

O **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, através do GABINETE DO PREFEITO – GP, e das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN, ADMINISTRAÇÃO - SEAD, EDUCAÇÃO - SME, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH, INFRAESTRUTURA - SEINFRA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - SEMADT, CULTURA - SECULT, ESPORTE E JUVENTUDE - SESPORTE, SAÚDE - SMS, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL – SETURDES e SEGURANÇA PÚBLICA – SSP; todos, representados pelos seus respectivos Secretários Municipais abaixo assinados, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO por 06 (seis) meses** (até o dia 28/02/2020) **da validade da SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS** – EDITAL Nº 001/2019– DIVERSAS SECRETARIAS, de 28 de dezembro de 2018, cujo edital de homologação, autuado sob o nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, fora publicado às fls. 20 da edição nº 4.122 do Diário Oficial do Município do Crato, em 28 de fevereiro de 2019; tudo, em conformidade com às cláusulas de números 1.2 e 11.1 do referido edital de abertura do certame (edição nº 4.080-E do DOM, de 28/12/2018).

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato-CE, 28 de agosto de 2019.

Chefe do Gabinete do Prefeito

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Territorial**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Secretário Municipal de Cultura

Secretária Municipal de Educação

Secretário Municipal de Esporte e Juventude

Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretário Municipal de Segurança Pública

Secretária Municipal de Administração

Secretário Municipal de Saúde

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos
Hídricos**

**Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento
Econômico Sustentável**

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1909001/2019 - GP
CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora municipal **ELIS REGINA ROCHA DO NASCIMENTO** de nº 201907101415, solicitando a redução de carga horária para cuidar do seu filho que necessita de acompanhamento para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

CONSIDERANDO o parecer nº 0116082019, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento;

CONSIDERANDO o DESPACHO favorável da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, com data de 16 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 2 (duas) horas diárias, pelo período de 03 de setembro de 2019 a 01 de março de 2020, a carga horária da servidora pública municipal **ELIS REGINA ROCHA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 762.484.613-68, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 200H, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município.

Art. 2º. Fica vedado a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo a servidora utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Fica a referida servidora advertida das penalidades elencadas no Art. 44, II da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1909002/2019 - GP
CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII, XIII e XIV, do Art. 64 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o inciso IV, do Art. 2º, da Portaria nº 0808013/2019 – GP, de 08 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A Comissão Especial para realizar o levantamento de dados referente às doações de imóveis com encargos no âmbito municipal será composta pelos membros adiante nomeados:

(...)

IV – FRANCISCO FILEMON SOUZA LOPES, inscrito no CPF sob o nº 059.741.834-95;

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria nº 0808013/2019 – GP, de 08 de agosto de 2019, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal
